



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 15 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1092

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Aviso de Licitação	2
Poder Legislativo	4
Comunicados	4
Convites	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 15 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1092

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 18.321, DE 15 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação do Sr.
ROGERIO HENRIQUE GUNDES DE OLIVEIRA, para o cargo de **AJUDANTE GERAL**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2020, o Sr. **ROGERIO HENRIQUE GUNDES DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de **AJUDANTE GERAL** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 15 de maio de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.322, DE 15 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.
BRUNA GABRIELI PORFÍRIO, para o cargo de **ESCRITURÁRIO**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **BRUNA GABRIELI PORFÍRIO**, para ocupar o cargo de **ESCRITURÁRIO** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 15 de maio de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.323, DE 15 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação do Sr.

SILVANEI ALEXANDRE GALBIERI, para o cargo de **MOTORISTA II**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2020, o Sr. **SILVANEI ALEXANDRE GALBIERI**, para ocupar o cargo de **MOTORISTA II** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 15 de maio de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATO FIRMADO NO MÊS DE MAIO DE 2023

Nº=NÚMERO DO CONTRATO; CA= CONTRATADO; CV= CONVITE; TP= TOMADA DE PREÇO; CR= CONCORRÊNCIA; CO= CONVÊNIO; PR= PREGÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; DP= DISPENSA; IX=INEXIGIBILIDADE; CH = CHAMAMENTO; O= OBJETO; V=VALOR; P= PERÍODO; D= DATA DE ASSINATURA.

Nº 59/2023; CA= Flex Comércio e Representação Ltda; TP=13/23; O= Contratação de empresa especializada, com fornecimento de mão de obra e material, para prestação de serviços de instalação de container de coleta seletiva - ECOPONTO - na Rua Henry Nestlé, conforme Projeto, Planilha Orçamentária, Cotação, Memorial Descritivo e Cronograma; V= R\$ 172.129,51 (cento e setenta e dois mil cento e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos); DA= 11 DE MAIO DE 2023;

Aviso de Licitação

Tomada de Preços 15/2023 Contratação de empresa especializada, com fornecimento de mão de obra e material, para prestação de serviço de Reforma/Construção do Centro de Múltiplo Uso, localizado na Rua José Xavier na esquina com a Rua João Fernandes da Silva, no bairro Vale Redentor II, conforme Projeto, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descritivo. Iniciada a sessão foi constatado que havia somente uma empresa participante, sendo ela a JVL Construções e Serviços Ltda. Unipessoal, foi aberto o envelope com a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 15 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1092

Página 3 de 4

documentação e esta foi habilitada, aberto o envelope proposta, a licitante, apresentou a sua oferta dentro do estimado, porém não discriminou os valores dos materiais e mão de obra na planilha orçamentária, assim foi concedido um prazo para diligências a fim de complementar a proposta da licitante, conforme item 8.5 do edital e Acórdão 1211/2021 - TCU, este prazo é de 48 horas encerrado em 17 de maio de 2023 as 17h. Diante disso, fica marcada a próxima sessão para o dia 18 de maio de 2023 às 14h00.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 15 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1092

Página 4 de 4

PODER LEGISLATIVO

Comunicados

Convites



CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

CONVITE

MAIO AMARELO: "No trânsito, escolha a vida" PALESTRA Direção defensiva para motocicletas

com Weverton Alves Pinheiro

18/05/2023

**8h: divulgações dos serviços do SEST SENAT
e entrega de brindes**

8h45: início da Palestra



Praça dos Três Poderes, 02 - Centro - São José do Rio Pardo/SP



www.youtube.com/@camarasjriopardo

INSCRIÇÕES GRATUITAS:
www.escola.camarasjriopardo.sp.gov.br



**ESCOLA DO
LEGISLATIVO**
Cidade Livre do Rio Pardo



@camarasjriopardo

PARCERIA

**SEST
SENAT**

SECRETARIA DE
SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO



PREFEITURA DE
**SÃO JOSÉ
DO RIO PARDO**



Faça sua inscrição pelo link: <https://www.escola.camarasjriopardo.sp.gov.br>



18 de maio de 2023



8h: divulgações dos serviços do SEST SENAT e entrega de brindes (estacionamento da Câmara)



8h45: Palestra



Certificados aos participantes



Participe presencialmente na Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, ou on-line no canal do YouTube: <https://www.youtube.com/watch?v=wMJZjFSkTNA>

Parceria com a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito de São José do Rio Pardo e SEST / SENAT